

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834541320

E-mail: diariooficial@anajatuba.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490 -000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:
Rodrigo de Sousa Fernandes
CPF: ***.380.333-**
em 05/09/2022 17:51:49
IP com nº: 192.168.10.153
www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=512

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ✦ AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: 2022.09.05.0039/2022 - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022.09.05.0039/2022

EXTRATO DE CONTRATO

- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 2908.001/2022 - EXTRATO DE CONTRATO N° 2908.001/2022

TERMO

- ✦ TERMO DE ADITIVO: 3004.002/2021 - SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 3004.002/2021



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO -
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
- PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
2022.09.05.0039/2022**

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE
PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Processo Administrativo nº 2022.09.05.0039, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, combinado com o Decreto Municipal nº 022/2021, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de e de Anajatuba/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anajatuba, situado na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba – MA, Cep.: 65.490-000, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados.

2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. 3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. 4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações. 5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anajatuba – MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868 – Centro – Anajatuba – Ma. Atenciosamente, Anajatuba - MA, 05 de setembro de 2022 **ANTONIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA** Coordenadora do Setor de Compras *Decreto nº 011/2022*

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE
CONTRATO N° 2908.001/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022**

CONTRATO N° 2908.001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa **CRYSTHOFER PYL CURY, CNPJ nº 40.316.596/0001-58.**
OBJETO: Fornecimento de equipamentos, periféricos, suprimentos e acessórios de informática para atender as necessidades das diversas Secretarias de Município de Anajatuba -MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e a licitação Pregão Eletrônico nº018/2022.
VALOR GLOBAL: R\$ 43.690,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA REAIS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. **CÓDIGO DA FICHA:** 926 **ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO **UNIDADE:** 51 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS **DOTAÇÃO:** 08.244.0087.2261.0000 **FUNÇÃO:** 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL **SUB_FUNÇÃO:** 08244 ASSISTENCIA COMUNITÁRIA **PROGRAMA:** 08244 0087 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA **PROJETO/ATIVIDADE:** 08244 0087 2261 MANUTENÇÃO E FUNC. DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTAL. **VINC. AÇÃO:** 08244 0087 2261 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTAL. **VINC. ND:** 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE **CÓDIGO DA FICHA:** 860 **ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO **UNIDADE:** 51 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS **DOTAÇÃO:** 08.244.0058.2141.0000 **FUNÇÃO:** 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL **SUB_FUNÇÃO:** 08244 ASSISTENCIA COMUNITÁRIA **PROGRAMA:** 08244 0058 GESTAO DA POLITICA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB **PROJETO/ATIVIDADE:** 08244 0058 2141 MANUTENÇÃO DO CRAS **AÇÃO:** 08244 0058 2141 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS **ND:** 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE **CÓDIGO DA FICHA:** 747 **ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO **UNIDADE:** 51 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS **DOTAÇÃO:** 08.243.0062.2132.0000 **FUNÇÃO:** 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL **SUB_FUNÇÃO:** 08243 ASSISTENCIA À CRIANÇA E AO



ADOLESCENTE PROGRAMA: 08243 0062
GESTÃO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE PROJETO/ATIVIDADE: 08243 0062 2132
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CREAS AÇÃO: 08244 0058 2141 0000
MANUTENÇÃO DO CRAS ND: 4.4.90.52.00 –
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CÓDIGO DA FICHA: 877 **ÓRGÃO:** 02
PODER EXECUTIVO UNIDADE: 51 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS DOTAÇÃO:** 08.244.0058.2142.0000
FUNÇÃO: 08 **ASSISTÊNCIA SOCIAL SUB_FUNÇÃO:** 08244
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PROGRAMA: 08244 0058
GESTÃO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB PROJETO/ATIVIDADE: 08244 0058 2142
FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA. BOLSA FAMÍLIA AÇÃO: 08244 0058 2142 0000
FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA. BOLSA FAMÍLIA ND: 4.4.90.52.00 –
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CÓDIGO DA FICHA: 917
ÓRGÃO: 02 **PODER EXECUTIVO UNIDADE:** 51
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS DOTAÇÃO: 08.244.0087.2261.0000
FUNÇÃO: 08 **ASSISTÊNCIA SOCIAL SUB_FUNÇÃO:** 08244
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PROGRAMA: 08244 0087
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE: 08244 0087 2261
MANUTENÇÃO E FUNC. DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTAL. VINC. AÇÃO: 08244 0087 2261 0000
MANUTENÇÃO E FUNC. DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTAL. VINC. ND: 3.3.90.30.00 –
MATERIAL DE CONSUMO CÓDIGO DA FICHA: 853
ÓRGÃO: 02 **PODER EXECUTIVO UNIDADE:** 51
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS DOTAÇÃO: 08.244.0058.2141.0000
FUNÇÃO: 08 **ASSISTÊNCIA SOCIAL SUB_FUNÇÃO:** 08244
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PROGRAMA: 08244 0058
GESTÃO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB PROJETO/ATIVIDADE: 08244 0058 2141
MANUTENÇÃO DO CRAS AÇÃO: 08244 0058 2141 0000
MANUTENÇÃO DO CRAS ND: 3.3.90.30.00 –
MATERIAL DE CONSUMO CÓDIGO DA FICHA: 740 **ÓRGÃO:** 02
PODER EXECUTIVO UNIDADE: 51 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS DOTAÇÃO:** 08.243.0062.2132.0000
FUNÇÃO: 08 **ASSISTÊNCIA SOCIAL SUB_FUNÇÃO:** 08243
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE PROGRAMA: 08243 0062

GESTÃO POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE PROJETO/ATIVIDADE: 08243 0062 2132
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CREAS AÇÃO: 08244 0058 2141 0000
MANUTENÇÃO DO CRAS ND: 3.3.90.30.00 –
MATERIAL DE CONSUMO CÓDIGO DA FICHA: 869 **ÓRGÃO:** 02
PODER EXECUTIVO UNIDADE: 51 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS DOTAÇÃO:** 08.244.0058.2142.0000
FUNÇÃO: 08 **ASSISTÊNCIA SOCIAL SUB_FUNÇÃO:** 08244
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PROGRAMA: 08244 0058
GESTÃO POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB PROJETO/ATIVIDADE: 08244 0058 2142
FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA. BOLSA FAMÍLIA AÇÃO: 08244 0058 2142 0000
FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA. BOLSA FAMÍLIA ND: 3.3.90.30.00 –
MATERIAL DE CONSUMO SIGNATÁRIOS: **TÉSSIA VIRGÍNIA MARTINS REIS DUTRA** - Secretária Municipal de Assistência Social pela Contratante e o Sr. **CRYSTHOFFER PYL CURY**, pela Contratada.
ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba - MA, 05 de Setembro de 2022. **TÉSSIA VIRGÍNIA MARTINS REIS DUTRA** - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Decreto nº 041/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - TERMO - SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 3004.002/2021

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 3004.002/2021

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 3004.002/2021: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 3004.002/2021, que entre si celebram A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANAJATUBA - MA E A MSA SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.763.931/0001-03, com sede na Rua projetada IX, nº 1ª, QD 03, Santa Marina – Bacabal/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. MARCOS SANTOS DE SOUSA, portador do CPF sob nº 028.691.335-61. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato original por mais 03 (Três) meses, com cláusula resolutiva até a conclusão do Processo de Licitação para aquisição dos serviços deste Termo de aditivo. Referência: TOMADA DE PREÇOS nº 007/2021; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, Inciso II da



Lei Federal nº 8666/1993. DATA DA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01.08.2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.002.372/0001-33, CONTRATADA: MSA SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA; ASSINATURAS: p/ Contratante: LEONARDO MENDES ARAGÃO - Secretário Municipal de Administração; Contratado: MARCOS SANTOS DE SOUSA. Anajatuba- MA, 01 de agosto de 2022. **LEONARDO MENDES ARAGÃO** - Secretário Municipal de Administração -Decreto nº 006/2022 - **CONTRATANTE**



EQUIPE DE GOVERNO

Hélder Lopes Aragão
Prefeito(a)

Danielle de Castro Diniz Oliveira
Vice-Prefeito(a)

Gicivaldo Nunes Machado
Controladoria do Município

André Luis Mendonça Martins
Procuradoria Geral do Município

Aurisciley Guia Sampaio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Desporto e Lazer

Leonardo Mendes Aragão
Secretaria de Administração

Luis Fernando Costa Aragão
Secretaria Municipal de Saúde

Edvan Sanches
Secretaria de Meio Ambiente

Tessia Virginia Martins Reis Dutra
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento
Social

Márcio Sarges Moreira
Secretaria Municipal de Finanças

Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar

Ricardo Breier
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas

Maria Celeste de Freitas Santana Lima
Gabinete do Prefeito

